

Obs. *Esta Ata integra o conjunto da primeira campanha salarial. Ela é o documento que dá legitimidade formal à pauta de reivindicações e autoriza a diretoria a negociar em nome da categoria. Essa ata e a Ata da Comissão da Minuta de (12 de março) formam uma sequência documental: elaboração da proposta, aprovação pela categoria, negociação com as empresas.*

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS JORNALISTAS DE MATO GROSSO – SINDJOR-MT

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezenove, às dezenove horas, nas dependências do Sindicato dos Jornalistas de Mato Grosso (Sindjor-MT), situado à Rua do Carmo, nº 55, bairro Baú, em Cuiabá-MT, realizou-se Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da entidade.

O presidente da Diretoria Colegiada do Sindjor-MT, Itamar Perenha, após verificar a lista de presença, constatou que não havia quórum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação. Conforme estabelecido no edital de convocação, comunicou aos presentes que, após o intervalo de trinta minutos, a Assembleia seria instalada em segunda convocação, com qualquer número de participantes.

Às dezenove horas e trinta minutos, em segunda convocação, reuniram-se os jornalistas relacionados na lista de presença, dando início aos trabalhos da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

O presidente Itamar Perenha procedeu à leitura do edital de convocação, apresentando a seguinte ordem do dia:

- a) discussão e aprovação das cláusulas econômicas e sociais integrantes da pauta de reivindicações da Campanha Salarial 2019/2020, a ser apresentada às empresas de comunicação e correlatas do Estado de Mato Grosso;
- b) autorização para que o Sindjor-MT instaurasse negociação coletiva de trabalho com as empresas do setor, bem como para firmar Acordo Coletivo de Trabalho;
- c) autorização para instauração de dissídio coletivo em caso de insucesso nas negociações, além da representação da categoria profissional pelo sindicato, na condição de substituto processual, perante o Poder Judiciário em primeira e segunda instâncias, e demais assuntos pertinentes.

Após a apresentação da pauta, foram discutidas individualmente as cláusulas econômicas e sociais propostas para a Campanha Salarial 2019/2020. Ao final dos

debates, as dez cláusulas e seus cinquenta artigos foram submetidos à votação e aprovados pelos presentes.

Ficou, assim, autorizada a Diretoria Colegiada do Sindjor-MT a dar prosseguimento às negociações coletivas com as empresas de comunicação do Estado, adotando as medidas necessárias à defesa dos interesses da categoria profissional.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia. Eu, Maria de Fátima, secretária-geral da Diretoria Colegiada do Sindicato dos Jornalistas de Mato Grosso e da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelo presidente Itamar Perenha.

tags para indexação: Assembleia Geral Extraordinária; campanha Salarial 2019/2020; Acordo Coletivo de Trabalho; negociação Coletiva